

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.265/2019

*Dispõe sobre a denominação de
“ELEUSA SILVA CHAVES” a
Sala de Cerimonial da Câmara
Municipal de Teresina, e dá outras
providência.*


**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA**, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica denominado de “**ELEUSA SILVA CHAVES**” a Sala de Cerimonial da Câmara Municipal de Teresina, pelos relevantes serviços prestados, especialmente na área de cerimonial, neste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 17 de outubro de 2019.


Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina